



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
(X) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**Nº 39/2025**

**AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Boer**

Com base no art. 75, IV e 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo assinada REQUER do Excelentíssimo Senhor Aelcio Moreira de Oliveira, Presidente desta Casa de Leis que seja realizada uma sessão solene para entrega de Moções de Aplauso nº 2, 3, 6 e 7 de 2025 de autoria desta Parlamentar no dia 10 de fevereiro de 2026.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por finalidade organizar e conferir a devida solenidade à entrega das **Moções de Aplauso nº 2, 3, 6 e 7 de 2025**, aprovadas por esta Casa Legislativa. O requerimento fundamenta-se na convicção de que o reconhecimento público, quando realizado de forma solene, transcende o ato administrativo e torna-se um registro histórico do mérito dos homenageados perante a sociedade municipal.

As referidas honrarias destinam-se a cidadãos (ou entidades) que, por meio de seu trabalho, dedicação e conduta exemplar, contribuíram significativamente para o desenvolvimento e o bem-estar de nossa comunidade. Realizar a entrega em Sessão Solene, no dia **10 de fevereiro de 2026**, permite que:

- **Haja Valorização do Mérito:** O rito solene significa a trajetória dos homenageados, oferecendo um espaço adequado para que seus feitos sejam devidamente destacados.
- **Aproximação com a Comunidade:** Eventos desta natureza fortalecem o vínculo entre o Poder Legislativo e a população, demonstrando que esta Casa de Leis está atenta e reconhece os exemplos positivos da nossa sociedade.
- **Memória Legislativa:** A solenidade oficializa o agradecimento do povo, representado por seus vereadores, de maneira formal e perene.

Diante da relevância das Moções em questão e do impacto positivo que tais reconhecimentos geram no seio social, conto com o apoio dos nobres pares e com o deferimento da Presidência para a realização deste evento.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2025.

**LUIZA MONTEIRO BÖER**  
Vereadora